PORTARIA Nº. 150/2019, **de 19 de dezembro de 2019.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no Placard do Centro Admistrativo O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO 19 de 12 de 2019
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE RECESSO MUNICIPAL DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, as comemorações do natal deste ano e o início do ano vindouro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar recesso municipal nesta administração, durante o **período de 26/12/2019 à 01/01/2020**, ressalvando que cada Secretaria deverá analisar sua situação com a dispensa ou não de seus servidores de acordo com sua necessidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezenove (2019).

Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal